

no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em substituição à servidora ELILDE SILVA SOUZA, matrícula funcional nº 5847869/1, a contar de 21 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 859567

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

FORMALIZAÇÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 639 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO, a necessidade de imprimir maior celeridade processual, com duração razoável do processo, nos termos contidos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido formulado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no sentido de dar conformidade a regular instrução do Processo Administrativo nº 2021/1386108, de 06.12.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão do servidor GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 31615-1, na condição de prestação de serviços, no período de 01.02.1984 a 31.05.1985, consoante Declaração SRH/DA-058/90, de 15.01.1990. Posteriormente admitido na condição de diarista, na função de Auxiliar de Administração Ref. III, conforme Portaria nº 133/85, de 01.06.1985, no período de 01.06.1985 a 13.08.1986, tendo a sua admissão para laborar como Economista, classe "A", código GEP-ANSE-606.1, através do Decreto nº 4.436, de 14.08.1986.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.02.1984.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 22 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859183

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 654 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 2022/1194424

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música.

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a ser realizada pelo profissional ALAN CHAVES RIBEIRO, representante do Grupo Carimbó Mururé, qualificado para realizar apresentação musical no evento "Dia da Cidadania Militar", que acontecerá no dia 17 de setembro de 2022, às 09h, na Praça da Bandeira em Belém/Pa.

Protocolo: 859344

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 648 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2022/1162898, de 09.09.2022, R E S O L V E:

I- EXCLUIR, a contar de 01.10.2022, a Gratificação de Tempo Integral, do servidor SERGIO DE NAZARE RODRIGUES LIMA JUNIOR, matrícula nº 57190808/ 1, ocupante do cargo de Assistente Cultural- Operador de som, concedida através da Portaria nº 287, de 14.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.705, de 21.09.2018.

II-CONCEDER, ao servidor JOSÉ JEREMIAS LIBORIO DE LIMA, matrícula nº 57191449/ 1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Operador de som, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60%, a contar de 01.10.2022, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859444

Portaria Nº 650/2022 – GAB/SECULT

INSTITUI CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 138 da Constituição Estadual e pelos Decretos Nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, Decreto nº 1.359/2015, c/c a Lei 12.527/2.011, e

CONSIDERANDO;

Que compete a Secretária de Estado de Cultura, definir e expedir atos normativos e procedimentos administrativos de interesse interno da instituição, no sentido de proteger informações funcionais e pessoais de seus servidores;

CONSIDERANDO;

A necessidade de estabelecer critérios e procedimentos de acesso e disponibilização de dados, com objetivo de garantir a integridade e a segurança das informações inseridas no Sistema de Gestão de Recursos Humanos, do Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO;

Que compete a Gerência de Pessoas operacionalizar o Sistema Integrado de Recursos Humanos/SIGIRH, informando direitos e vantagens e os descontos dos servidores, visando a elaboração da folha de pagamento, acompanhando seu processamento e eventuais alterações, quando necessárias se fizer;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores Alex Ramires Santos da Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 5792177/2 (acesso geral); Diana Marinho da Silva Martins, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 5935617/2 (acesso geral); Any Suelem Andrade Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 57200635/1 (acesso limitado); Luiza Rodrigues da Silva, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 8044180/1 (acesso limitado) e Augusto Cesar do Lago Oliveira, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 3164187/2 (acesso limitado), para inserção de dados no Sistema Integrado de Recursos Humanos, visando o tratamento de informações. relativas à elaboração e o processamento da folha de pagamento pela Secretaria de Planejamento e Administração.

• único - Compete ao titular da Gerência de Pessoas promover a solicitação junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para treinamento de servidores no Sistema de Gestão RH/SIGIRH, ou a quem eventualmente, for delegado tal atribuição de forma expressa, sempre com o aval do Secretário de Estado de Cultura, para efetivação da medida solicitada, bem como disponibilizar o nível de acesso dos credenciados.

Art. 2º - Nos impedimentos dos servidores credenciados, fica a Gerência de Recursos Humanos, incumbida de sugerir à autoridade superior, seus substitutos, com a devida justificativa, ficando sua substituição a juízo discricionário da Administração Superior desta Instituição;

Art. 3º - A critério da autoridade credenciadora, os serviços executados pelos servidores credenciados, poderão sofrer inspeções rotineiras, no sentido de identificar e solucionar eventuais problemas com a recepção, produção, expedição e trânsito das informações inseridas no sistema de dados do Governo do Estado, recomendando as medidas indispensáveis ao se aperfeiçoamento.

Art. 4º - O uso indevido das informações obtidas pelos credenciados, relacionadas ao registro dados efetivamente processados, constitui conduta ilícita, ensejando imediata abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para responsabilização do agente público, nos moldes estabelecidos na Lei 5.810/94, com suas modificações posteriores, além de outras sanções previstas em lei.

Art. 5º - O credenciamento que trata o Artigo 1º é válido pelo prazo de 01(hum) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº464/2021, em face do término da vigência do documento supracitado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de setembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 859434

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02023

PROCESSO Nº: 2022/1194424

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2022

OBJETO: Contratação de grupo profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para atender à programação de atividades socioculturais a serem realizadas pelo Comando Militar do Norte (CMN) na Praça da Bandeira no dia 17 de setembro de 2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula: nº 57188175-4.

CONTRATADO: ALAN CHAVES RIBEIRO - CPF Nº 658720452-04.

ENDEREÇO: PASS.UNIAO 6, FUNDOS, PARQUE VERDE, CEP: 66.625-160, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 859391

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02038

PROCESSO Nº: 2022/1173043

VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022

OBJETO: Contratação da empresa CARLA SUELI CABRAL DA SILVA 92126219291, CNPJ: 17.260.758/0001-61, representante do grupo artístico MERCADO DO CHORO, para o serviço de Espetáculo Artístico, atividade